

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR LILIAN ROSSANA SANTOS SOUTO para o cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Enfermagem, símbolo CC5 com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da nova Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Janeiro do ano de 2020.



JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR MARIA VERÔNICA DOS SANTOS LINS do cargo comissionado de Secretária de Saúde, símbolo CC1 com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da nova Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), tendo em vista seu pedido de exoneração por motivos estritamente profissionais, tornando sem efeito a portaria 003/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Janeiro do ano de 2020.



JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2019, que objetiva: Contratação de Empresa de Assessoria Técnica conforme inciso III junto a Secretaria de Finanças para emitir Parecer e Defesa da gestão perante o TCE conforme o inciso V, e demais Tribunais de 2ª instância e Tribunais Superiores e outros Serviços Adjuntos ao Setor; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Janeiro de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Assessoria Técnica conforme inciso III junto a Secretaria de Finanças para emitir Parecer e Defesa da gestão perante o TCE conforme o inciso V, e demais Tribunais de 2ª instância e Tribunais Superiores e outros Serviços Adjuntos ao Setor. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS - 3.3.90.35.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00001/2020 - 02.01.20 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.